



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **58 / 2018**
Data: **9/7/2018**

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artº 20, nº 3, do Estatuto da Associação Columbófila do Distrito do Porto e para cumprimento do mesmo, convoco os Senhores Delegados das coletividades para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, pelas 20:30 horas, do dia 27 de Julho de 2018, no auditório da sede, em Oliveira do Douro, com a seguinte ordem de trabalhos;

- 1º Verificação das credenciais dos Senhores Delegados;
- 2º Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior.
- 3º Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração dos estatutos da A.C.D.Porto.
- 4º Discussão de assuntos de interesse para a columbofilia.

Não havendo número de coletividades, devidamente representadas, para deliberarem, à hora indicada, a Assembleia Geral iniciar-se-á, 30 minutos depois da hora constante na respetiva convocatória, de acordo como o artº 19, nº 5.

Associação Columbófila do Distrito do Porto
O Presidente da Assembleia Geral

Manuel Monteiro